



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: Secretaria/Fundo Municipal de saúde – Hospital Nosso Senhor Do Bonfim.

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.

1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a futura e eventual A aquisição de colposcopia, para realização de exames ginecológicos.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de colposcopia, para realização de exames ginecológicos.

2.2. A presente solicitação refere-se à aquisição de um colposcópio, equipamento hospitalar utilizado para exames ginecológicos com ampliação da visualização do colo do útero, permitindo a identificação de lesões que muitas vezes não são visíveis a olho nu. Este exame, denominado colposcopia, é fundamental na rotina preventiva da saúde da mulher e será utilizado no Hospital Nosso Senhor do Bonfim, em parceria com o Estado, por meio do Programa Mais Médicos, iniciativa do Governo Federal. A colposcopia é um exame de grande relevância clínica, pois possibilita a análise detalhada do colo do útero, vagina e vulva, com auxílio de um microscópio (colposcópio). Essa análise permite a detecção precoce de lesões benignas, pré-malignas e malignas, como as causadas pelo HPV e o câncer do colo do útero. Além disso, permite a realização de biópsias direcionadas, viabilizando diagnósticos precisos e o início de tratamentos eficazes, complementando os exames de rotina e prevenindo o desenvolvimento de doenças graves. O colposcópio será utilizado prioritariamente para a realização de exames ginecológicos especializados, com foco na detecção precoce de lesões precursoras do câncer cervical. Sua aquisição contribuirá para



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

diagnósticos mais precisos, intervenções clínicas seguras e maior resolutividade na assistência prestada à população. Representa, portanto, um avanço nas práticas de rastreamento, prevenção e cuidado integral à saúde da mulher, especialmente diante do contexto epidemiológico da região. Para garantir ações de saúde com qualidade, segurança e efetividade, é imprescindível que o hospital disponha de recursos tecnológicos atualizados. A aquisição do colposcópio configura-se como uma solução estruturante e estratégica, permitindo ampliar a capacidade de atendimento voltado às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), com maior acurácia diagnóstica. Além disso, contribuirá para a qualificação dos protocolos clínicos e para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde. Mais do que um simples equipamento, trata-se de uma ferramenta de apoio clínico e institucional que permitirá ao hospital ampliar o acesso a exames especializados, promover a saúde preventiva e oferecer respostas ágeis às demandas epidemiológicas da população. A iniciativa está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os da universalidade, integralidade e equidade da assistência à saúde. Dessa forma, a aquisição do colposcópio representa um investimento estratégico e necessário, com impacto direto na qualificação da assistência ginecológica no município. Trata-se de uma medida concreta para o fortalecimento dos serviços prestados, enfrentamento das IST's com base em evidências científicas e redução das desigualdades no acesso ao diagnóstico e tratamento de condições sensíveis à atenção especializada. Vale ressaltar que a médica do mais médico ira começar os atendimentos no dia 15 e outubro.

2.3. Por fim, o planejamento adequado desta contratação também tem como objetivo evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos serviços/fornecimento e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/20.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa: A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.

3.2. Conformidade com Especificações: A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços: A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.

3.4. Certificações: A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento através da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Colposcópio 3x de aumento variável, inclusos a 3ª ocular e Braço Pantográfico (trinocular) específico para exames de colposcopia com aumento de 7x, 14x e 25x. Cabeçote produzido em alumínio, Sistema de Iluminação:	UNIDADE	01



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

Responsável por iluminar todo o campo de operação em um diâmetro de 80mm e sendo capaz de produzir aproximadamente 7000 LUX de intensidade luminosa, Oculares do Colposcópico variável em 3X, com três aumentos diferentes, pedestal de Inox que possibilita a retirada completa do conjunto cabeçote, pedestal tubular Com pintura eletrostática, base com 5 rodízios em aço carbono e pintura eletrostática, com acessórios inclusos da terceira ocular e braço pantográfico. Seletor de tensão de operação automático: 127/220V. 50/60 Hz. Potência máxima de consumo (VA): 127V = 8,9 - 220V = 11. Fusíveis: (2 - T 500mA / Sem retardo) 250V. Iluminação LED (SMD): 18W 12Vdc. Temperatura da cor: 6500K (branca fria). Filtros de luz: Verde e Azul. Distância Focal (mm): 300. Micro regulagem (mm): 40. Campo de visão (mm): 18. Ângulo de rotação do Cabeçote: 360°. Registrado na ANVISA e com no mínimo 12 meses de garantia contra defeitos de fabricação.		
---	--	--

REGIME DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias, contados do recebimento ordem de compras. Deve ser entregue na secretaria municipal de saúde situada na avenida dom Bosco nº777 em frente ao lar dos idosos, centro SILVÂNIA/ GO aos cuidados de ELAINE SANTOS, responsáveis pelo almoxarifado da secretaria de saúde.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

ETP elaborado por:

JAYNE DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa
Hospital Nosso Senhor do Bonfim

Silvania, 23 de setembro de 2025.

Jayne de Oliveira

Diretora Hospitalar

Ratificado por:

Rosimeire Aparecida de Godoi

Rosimeire Aparecida de Godoi

Secretária de Saúde

Fiscal do Contrato:

Diana Ferreira de Almeida

Diana Ferreira de Almeida

Auxiliar Administrativo